



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.874/2008, de 2 de dezembro de 2008

"Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 2.866/2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º, constante da Lei nº 2.866, de 17 de outubro de 2008, que dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A atual Rua existente que se inicia na Rua Benedito de Souza Leite e termina na Rua José Carlos Dantas (paralela a praça ali existente) Vila Primavera, passa a denominar-se "Rua Messias Benedito da Silva Toledo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2008.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO